

Documento assinado eletronicamente em 10/07/2023, às 18:44, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2535651&crc=37CFCC62](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2535651&crc=37CFCC62), informando, caso não preenchido, o código verificador 2535651 e o código CRC 37CFCC62.  
2022.00.000011896-1

### **PORTARIA TSE Nº 414 DE 30 DE MAIO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 10 e 11 da Resolução TSE nº 23.323, de 19 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 204, de 23 de março de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE/TSE) nº 51, página 243, do dia 27 de março de 2023.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Documento assinado eletronicamente em 06/07/2023, às 15:15, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2492401&crc=05D12D24](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2492401&crc=05D12D24), informando, caso não preenchido, o código verificador 2492401 e o código CRC 05D12D24.  
2022.00.000006126-9

## **ATOS DO DIRETOR-GERAL**

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA TSE Nº 538 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, a Portaria TSE nº 477, de 19 de maio de 2022, e o Procedimento SEI nº [2021.00.000005453-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 180 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TSE nº 170 de 9 de março de 2023, com o objetivo de elaborar as normas complementares, processos e procedimentos relativos à gestão do ciclo de vida de ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 10/07/2023, às 18:42, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2532861&crc=5F783271](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2532861&crc=5F783271), informando, caso não preenchido, o código verificador 2532861 e o código CRC 5F783271.  
2021.00.000005453-4

#### **PORTARIA TSE Nº 544 DE 07 DE JULHO DE 2023.**

Altera a composição do GT-CONTAS e do GT-MESÁRIOS e do GT-Auditoria, grupos de trabalho instituídos pela Portaria TSE nº 450, de 22 de junho de 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e nos termos do art. 11 da Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, na forma do Anexo, a composição do GT-Auditoria, do GT-CONTAS e do GT-MESÁRIOS.

Art. 2º Fica retificado o nome da coordenadora substituta do GT-Auditoria, nos termos do Anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 12/07/2023, às 14:26, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2533856&crc=68AE9623](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 2533856 e o código CRC 68AE9623

2023.00.000003989-7

ANEXO

" .....

#### II - GT-AUDITORIA

O GT-Auditoria será composto por representantes do Tribunal Superior Eleitoral e tribunais regionais eleitorais, a seguir nomeados:

1) Da Assessoria de Gestão Eleitoral - AGEL:

.....

b) Débora Nery Silva - Coordenadora substituta;

.....

3) Da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI:

a) Alberto Araújo Cavalcante Neto;

b) Ana Heloísa de Aragão Bastos;

c) Elmano Amâncio de Sá Alves;

d) Gladiston da Silva Costa;

e) Israel José Szerman;

f) José de Melo Cruz;

g) Luiz Gustavo Marques Florindo;

h) Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo; e

i) Rodrigo Carneiro Munhoz Coimbra.

.....

#### V - GT-CONTAS

O GT-Contas será composto por representantes do Tribunal Superior Eleitoral e dos tribunais regionais eleitorais a seguir nomeados:

1) Da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - ASEPA:

a) Alexandre Velloso de Araújo - Coordenador;

b) Juliana Magalhães de Miranda - Coordenadora substituta;

c) Bruno de Oliveira;

d) Eron Júnior Vieira Pessoa;

e) Lurdete Vieira Queiroz; e

f) Wagner Ramos Lucena.

2) Da Assessoria de Gestão Eleitoral - AGEL:

a) Lílian de Mesquita e Silva;

- b) Maurício Augusto Chiaramonte Viera; e
- c) Sandra Maria Petri Damiani.
- 3) Da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental - SMG:
  - a) Thaís Almeida Nunes Martins.
- 4) Da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI:
  - a) Ana Karinne Siqueira de Andrade dos Santos;
  - b) Antônio Carlos Fernandes Lopes;
  - c) Marcos Henrique Nassif de Alencar; e
  - d) Marcos Vinicius Amorim Ferreira Guimarães.
- 5) Dos Tribunais Regionais Eleitorais:
  - a) Marcelo Lazarini Campista - TRE-ES;
  - b) Manoel de Jesus Souza Junior - TRE-MA;
  - c) Domingos Rodrigues Zati - TRE-MG;
  - d) Marcos José Carvalho de Andrade - TRE-PE;
  - e) Paulo Sérgio Esteves - TRE-PR;
  - f) Lia Romeiro Furtado Coelho - TRE-RJ;
  - g) Cláudia Assunção Bonfim - TRE-SP; e
  - h) Keila Maria Luiz dos Santos Tanganeli - TRE-TO.

.....

#### VII - GT-MESÁRIOS

O GT-Mesários será composto por representantes do Tribunal Superior Eleitoral e dos tribunais regionais eleitorais a seguir nomeados:

- 1) Da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP:
  - a) Thayanne Fonseca Pirangi Soares - Coordenadora;
  - b) Ana Cláudia Braga Mendonça - Coordenadora substituta; e
  - c) Mônica de Jesus Simões.
- 2) Da Assessoria de Gestão Eleitoral - AGEL:
  - a) Lílian de Mesquita e Silva; e
  - b) Sandra Maria Petri Damiani.
- 3) Da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral - SGC:
  - a) Márcia Magliano Pontes.
- 4) Da Secretaria de Modernização, Planejamento Estratégico e Socioambiental - SMG:
  - a) Cláudia Raquel da Rocha Eirado.
- 5) Dos Tribunais Regionais Eleitorais:
  - a) Paulo Lucena Melo - TRE-DF;
  - b) Juliana de Freitas Dornelas- TRE-MG;
  - c) Manoel Acácio Leite Neto - TRE-PE;
  - d) Cariny Baleeiro Tadiotto Cielo - TRE-RO;
  - e) Juan José Ocampo Bernardez - TRE-SP; e
  - f) Leandro Hiroto Tamashiro - TRE-SP.

....."

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

## ÍNDICE DE PARTES

## ÍNDICE DE PROCESSOS